

- RRT do responsável técnico ref. ao pedido da Licença de Funcionamento;

- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Subprefeitura da Sé

CHEFIA DE GABINETE

Documento: [108019095](#) | Comunicado

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ DA SUBPREFEITURA SÉ

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei 14.887/09 e Regimento Interno CADES SÉ, ficam convocados os conselheiros do CADES SÉ para a Reunião Virtual Ordinária a realizar-se:

Data: 21/08/2024

Horário: 18h30

Local: Reunião a ser realizada na forma híbrida (presencial e virtual) tendo como local para a forma presencial o auditório situado à Subprefeitura Sé, Rua Álvares Penteado nº 49 e a forma virtual será realizada através da plataforma de videoconferência Google Meet - Link: [meet.google.com/yvr-ocrg-cu](#)

Pauta:

- Aprovação do texto da 29ª Ata do CADES-SÉ pelo biênio 2024/2026;
- Atualização sobre Grupos de Trabalhos constituídos;
- Plantio de Nativas;
- Palavra aberta aos conselheiros e munícipes presentes;
- Proposta de Pauta para a próxima reunião.

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Documento: [108577821](#) | Notificação Orientativa

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 11-10326958 Processo: 6056.2024/3027242-2

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: SATOMI TSURUDA

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R TOPAZIO 00376
Bairro: N/I CEP: 04105060 SQL: 038.115.0014-7

FATO CONSTITUTIVO
Passeio em mau estado de conservação em imóvel edificado ou não. Artigo 7º e item C-2 do Anexo Único da Lei nº 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO
(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de guias e sarjetas, são obrigados a executar, manter e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 59.671/2020. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover os devidos reparos ou adequar o passeio (calçada) de modo a proporcionar a circulação livre e segura dos pedestres pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 100, § 4º, da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Municipal nº 15.442, de 9 de setembro de 2011 (multas reapplicáveis a cada 60 dias até regularização)

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Documento: [108493077](#) | Comunique-se

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6050.2023/0010319-9

BANCO DO BRASIL S.A.

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:

- Certificado de acessibilidade ou outro documento comprobatório da acessibilidade do imóvel às pessoas com deficiência ou com

mobilidade reduzida, conforme Art. 39 do Decreto 49.969/2008, Lei 16.642/17 e Decreto 57.776/2017;

- Estacionamento em imóvel distinto ao do objeto do pedido de licença - atender ao disposto no artigo 28 § 1º ou 2º do Decreto 57.521/16;

- Caso o imóvel não dispor de vagas, solicitar assim a dispensa conforme Lei nº 18081/2024, Art. 112-§ 8º;

- Esclarecer quais atividades/CNAE, são objetos desta licença.

UNIDADE DE LICENCIAMENTO - ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE

Documento: [108549976](#) | Comunique-se

6042.2022/0001867-6 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: HOTEL NACIONAL INN SP LTDA

COMUNIQUE-SE: Concedido prazo de 30 dias.

Documento: [108410809](#) | Comunique-se

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6056.2022/0014614-0

OGGI TURISMO E VIAGENS LTDA

O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:

- Formulário completamente instruído e assinado pelo representante legal do estabelecimento (Anexo 1 da Portaria 29/SMS/2017) ALF de Baixo Risco;

- Declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e manutenção da regularidade da edificação estabelecidos nos art. 112, 113 e nos Quadros 4A e 4B da Lei 16.402/16 (Anexo III da Portaria n.º 17/SMSUB/2023);

- Comprovante da existência de Certificado de Segurança e/ou Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança ou documento equivalente, nos termos do Art. 26 do Decreto 49.969/2008 em vigor (emitido há, no máximo, 5 anos, conforme Art. 26 § 5º do Decreto 49.969/2008);

- Cópia do C.C.M. do responsável técnico.

Documento: [108559168](#) | Comunique-se

6030.2024/0001261-7 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integradado

Interessados: RITUS ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA

COMUNIQUE-SE: O AVCB não está listado na documentação conforme Art. 26 do Decreto 49.969/2008. Caso esteja dispensado da Apresentação do Certificado de Segurança, ou de manutenção, solicitamos que apresentem uma justificativa.

Documento: [108560949](#) | Comunique-se

6048.2022/0005480-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: Grinstore Ltda

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08

- Comprovante da regularidade da edificação e do uso pretendido - art. 25 parágrafo 1º (planta aprovada com o Habite-se, Auto de Vistoria, Auto ou Certificado de Conclusão; planta com o Alvará de Conservação ou Auto de Regularização; Certificado de Mudança de Uso e peça gráfica correspondente);

Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Documento: [107673636](#) | Comunique-se

6058.2024/0001784-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessado: DJORGE PUB LTDA

SQL. 068.555.0012-9

COMUNIQUE-SE: Concedido o prazo de 30 (trinta) dias para atendimetro do comunique-se anterior.

GABINETE DO SUBPREFEITO

Documento: [108538539](#) | Ata de Reunião

SEI Nº 6058.2023/0000606-5

Ata da Reunião Ordinário do Conselho Participativo Municipal de Vila Maria/ Vila Guilherme/ Vila Medeiros realizada dia dois de julho de dois mil e vinte quatro em segunda chamada as 19:30 horas.

Com a presença dos conselheiros titulares: Marcia F. Prebianca, João Carlos Binotto, Sandro Dias Ferreira, Susete Secco, Eliana de Souza , Adair Torres de Oliveira, Edson Tadeu Marin, Ricardo André de Oliveira Braga, Daniella Amorim, e suplentes: Antônio Carlos Nani, José Erivaldo da Costa Santos.

Presente a mesa: Marcelo dos Anjos Pinheiro, assim foi iniciada a reunião ordinária em segunda chamada as 19:30h do dia 02 de julho de 2024.

Conselheiros titulares ausentes: Vinícius Azgatti Casquet (Injustificado), Maria Cristina Graça da Silva Argenta (Injustificado), Luiz Eduardo Souza Barbosa da Silva (Injustificado), Paulo Ramiro dos Santos Silva (Justificado), Valdirene Frazão (injustificado).

Aberta a reunião foi lida a ata anterior para aprovação e após as devidas correções sinalizadas, foi aprovada a ata.

Após a leitura da Ata Daniella Amorim comunica aos presentes a nomeação de Coordenador e Secretario eleição efetuada em Reunião Extraordinária na data de 11 de julho de 2024, sendo Daniella Dias de Oliveira Amorim Coordenadora e Adair Torres de Oliveira Secretaria para o próximo semestre.

Foi comunicado aos presentes a nomeação de João Carlos Binotto de Andrade para o mandato de conselheiro titular do Conselho Participativo de Vila Maria/V. Guilherme/ Vila Medeiros a partir deste comunicado.

Daniella Amorim comunica a todos a renuncia da Conselheira Maria Cristina Graça da Silva Argenta que por motivos de saúde em família não poderá assumir ao mandato nomeado em fevereiro do ano 2024. Ficando então o cargo ao próximo conselheiro suplente elegível ao mandato.

A coordenadora Daniella Amorim reforça a fala em questão das faltas dos conselheiros e pede a presença de todos nas reuniões ordinárias do CPM.

Com a palavra Marcelo dos Anjos Pinheiros fala da ação efetuada pela Prefeitura de São Paulo, com a Inauguração da UPA III no Parque Novo Mundo (antigo cometinha), Inauguração de novas dependências do CEU Parque Novo Mundo, com Cinema, um programa de desenvolvimento social da Prefeitura de Saõ Paulo, contando com a Presença do Prefeito Ricardo Nunes, Subprefeito Roberto Godoy e Vereador da região Danilo do Posto, também foi entregue o início das obras de habitação popular no Jardim Julieta região do terminal de cargas. Reforçando a grande importância destas ações sociais e obras da prefeitura para população local. Após foi então aberto às demandas dos munícipes e devolutivas.

Foram recebidos os protocolos 156 por parte do conselheiro João Carlos Binotto

Numeros:
32997152 - Poda de arvore,
32997333 - Implantação de Lombada na Avenida Sanatório
32995633 - Poda de Arvore na Rua Antônio Palmieri
32995846 - Sinalização Viária da Rua Antônio Palmieri
32996144 - Alto intervalo na Linha 2012 - Vila Medeiros
32996927 - Implantação de Lombada na Rua Eurico Sodré
É reforçado o pedido da conselheira Valdirene Frazão que pede a poda de arvore registrada no numero de protocolo 156 32876161, a arvore está danificada por cupins e em risco de queda sobre as moradias.

Solicitação de acompanhamento do protocolo 156 nº 32874946, arvore oferece risco aos pedestres, danificando a calçada, já tendo ocorrido acidente com pessoa idosa.

Não tendo mais demandas e comunicados por parte de todos. Assim sendo, foi finalizada a reunião.

I - PUBLIQUE-SE;

II- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, para as devidas providências.

Subprefeitura Vila Mariana

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Documento: [108548288](#) | Notificação Orientativa

NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA

Auto de Fiscalização: 10-10103659 Processo: 6059.2024/3009874-7

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO
Nome/Razão Social: ALDO BERLOT

LOCAL DA INFRAÇÃO
Rua: R MASSARANDUBA 00259
Bairro: VILA MONTE ALEGRE CEP: 04304120 SQL: 047.097.0164-4